CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO N.° 716, DE 10 DE MARÇO DE 2009.

Outorga o "**Cidadã Marabaense**", a Sr.ª **Jardelina de Moura Casaes**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou, e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° – É Outorgado a **Sr.ª Jardelina de Moura Casaes** o **"Titulo de Cidadã Marabaense"**, como reconhecimento dos relevantes serviços prestados á população do Município de Marabá.

Art. 2° – A entrega do titulo dar – se – á em sessão solene da Câmara Municipal de Marabá, que será realizada em dia e hora designados na forma do Regimento Interno.

Art. 3° – Este Decreto Legislativo entra em vigor, na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 10 de Março de 2009.

Júlia Maria Ferreira Rosa Veloso
Presidente - CMM